



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 772/2022/SUELI FRIÓSI LOPES/GV

Votuporanga, 10 de junho de 2022.

Assunto: *Solicita inclusão de Artigo em cartilha elaborada para PCD.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar desta nobre pasta administrativa que promova estudos para que inclua na cartilha explicativa sobre PCD - Pessoas Com Deficiência, Artigo 89 previsto na Lei nº 8.213/91, oficialmente chamada de Lei de Cotas.

Considerando ela tem o objetivo de promover, com igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por parte da pessoa com deficiência, que deve ser garantido, principalmente, por meio da inclusão social.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SUELI FRIÓSI LOPES
Vereador(a)

A Sua Excelência o Senhor
EMERSON PEREIRA
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.